



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2018

Processo nº 146/2018.
Inexigibilidade: 003/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

BIANCA FRANCIELE DOS SANTOS FERREIRA, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, nº 1740, Jardim São Mateus, CEP: 37.115-000, portador do RG nº 8074978068 - SSP/RS, CPF nº 013.963.390-19.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 113/2018, firmado em 16/08/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 113/2018 até o dia 31 de Dezembro de 2020.

1.2 O endereço do contratado, atualmente Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, nº 1740, Jardim São Mateus, passa a ser Av. Getúlio Vargas, nº 310, Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 27 de Dezembro de 2019.

VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito

BIANCA FRANCIELE DOS SANTOS FERREIRA
Contratada